

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ACRE



PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Escola de Saúde Pública do Acre – ESP/AC

Rio Branco – Acre
2026

EXPEDIENTE INSTITUCIONAL

Obra produzida e publicada pela Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC).

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

ADRIANA MARIA VIEIRA
ANA FLÁVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
ARTENIZIA RAIMUNA DE SOUZA
CELENE MARIA PRADO MAIA
DANIEL GUSTAVO L. OLIVEIRA
EDLA DA SILVA RAMOS
EDUARDO ALVES DA SILVA
ELIANE A SILVA SANTANA
IVAN SANTANA DOS SANTOS
KENNEDY MOREIRA NASSERALA
LIANA MARIA DE CASTRO MAIA
MARIA GRACILENE BANDEIRA DA SILVA
MARIA MARCULCE
MARIA MARONILDA SOARES DIAS
MARIA STELITA BENTO NOGUEIRA
MIRTIS S. ANDRADE
NELCIMAR BATISTA DOS SANTOS
SÁVIO CUHA DO SANTOS
SIMONE A. FERNANDES DA SILVA
SUZIANNY DA SILVA MOREIRA
TATIANE CRISTINY DO N. CAVALCANTE
THAIS BLAYA LEITE GREGOLIS

REVISÃO TÉCNICA

IVAN SANTANA DOS SANTOS
KENNEDY MOREIRA NASSERALA
THAIS BLAYA LEITE GREGOLIS

PARTICIPAÇÃO DO CONASS

O processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico contou com apoio técnico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), por meio da

Assessoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (AGTES), incluindo participação em oficinas, análise documental e assessoramento técnico-pedagógico.

HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTE

MARIA

RUTH

DOS

SANTOS

VALIDAÇÃO INSTITUCIONAL

O Projeto Político-Pedagógico da Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC) foi submetido à apreciação técnica e institucional da Gerência Geral da ESP/AC, das áreas estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES), de representantes regionais de saúde e de instituições parceiras do campo da formação em saúde.

O processo de validação ocorreu por meio de oficinas, reuniões técnicas e espaços colegiados de discussão, assegurando alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, ao Plano Estadual de Saúde, ao Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde e às orientações institucionais da Rede Colaborativa das Escolas Estaduais de Saúde Pública do CONASS (RedeCOESP).

Após apreciação coletiva e consolidação das contribuições institucionais, o presente documento passa a constituir instrumento orientador das práticas pedagógicas, organizacionais e formativas da Escola de Saúde Pública do Acre.

MAILZA ASSIS DA SILVA

Governadora do Estado do Acre

JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE

Secretário de Estado da Saúde

ANA CRISTINA MORAES DA SILVA

Secretária Adjunta de Atenção à Saúde

Patrício da Silva de Albuquerque

Secretário Adjunta de Administração e Finanças

DANIELA SILVA TAMWING AGUILAR

Diretora de planejamento e gestão do sus

Ivan Santana dos Santos

Gerente Geral da Escola de Saúde Pública do Acre

APROVAÇÃO INSTITUCIONAL

O presente Projeto Político-Pedagógico foi aprovado pela Diretoria da Escola de Saúde Pública do Acre e validado institucionalmente pela Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), passando a constituir documento orientador do processo de implantação e organização das ações pedagógicas, acadêmicas e institucionais da ESP/AC.

Rio Branco – Acre, 18 de junho de 2026.

NOTA DE ATUALIZAÇÃO

A presente versão do Projeto Político-Pedagógico da Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC) corresponde à sua primeira edição institucional, elaborada no ano de 2026, no contexto de implantação e estruturação da Escola no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE).

O documento possui caráter dinâmico, participativo e processual, estando sujeito a monitoramento, avaliação e atualização periódica, conforme as necessidades institucionais, as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e as demandas sanitárias e formativas do território acreano.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAD	Aprendizagem Autodirigida
ABP	Aprendizagem Baseada em Problemas
AGTES	Assessoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
CIES	Comissão de Integração Ensino-Serviço
CIR	Comissão Intergestores Regional
CONASS	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
CPA	Comissão Própria de Avaliação
EaD	Educação a Distância
EPS	Educação Permanente em Saúde
ESP/AC	Escola de Saúde Pública do Acre
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MIP	Momento de Interação Pedagógica
MIT	Momento de Integração com o Trabalho
NEPS	Núcleo de Educação Permanente em Saúde
PAREPS	Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEGTES	Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PNEPS	Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPP	Projeto Político-Pedagógico
RedeCOESP	Rede Colaborativa das Escolas Estaduais de Saúde Pública do CONASS
RedEscola	Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública
SESACRE	Secretaria de Estado de Saúde do Acre
SGA	Sistema de Gestão Acadêmica
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

EXPEDIENTE INSTITUCIONAL	2
VALIDAÇÃO INSTITUCIONAL.....	4
APROVAÇÃO INSTITUCIONAL	6
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	1
APRESENTAÇÃO	4
1 INTRODUÇÃO	6
2 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA.....	8
2.1 Histórico da ESP/AC.....	8
2.2 Missão, Visão e Valores	9
2.2.1 Missão.....	10
2.2.2 Visão	10
2.2.3 Valores	10
3 CONCEPÇÕES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS.....	12
3.1 Princípios Pedagógicos	12
3.2 Concepção de Educação.....	13
3.3 Bases Teórico-Metodológicas.....	14
3.4 Integração Ensino-Serviço-Comunidade	14
3.5 Compromisso Social da Escola de Saúde Pública do Acre	15
4 FINALIDADES INSTITUCIONAIS E OBJETIVOS EDUCACIONAIS.....	17
4.1 Finalidades Educacionais	17
4.2 Objetivos Educacionais.....	18
4.3 Formação Humana, Perfil do Egresso e Competências Institucionais	20
5 ÁREA DE ABRANGÊNCIA E ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	21
5.1 Articulação com o SUS.....	21
6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	24
6.1 Organização Curricular e Formação por Competências	24
6.1.1 Cenários de Prática.....	26
6.1.2 Modalidades Educacionais.....	27
6.2 Avaliação Curricular.....	28
6.3 Governança Pedagógica e Acadêmica.....	28
6.4 Diretrizes Operacionais das Ações Formativas	30
7 METODOLOGIAS DE ENSINO.....	31

7.1 Metodologias Ativas de Aprendizagem.....	31
7.2 Práticas em Serviço	32
7.3 Educação Inclusiva, Equidade e Diversidade	33
7.4 Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.....	34
8 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS E INSTITUCIONAIS	35
8.1 Concepção de Avaliação	35
8.2 Avaliação da Aprendizagem	35
8.2.1 Instrumentos e Domínios de Aprendizagem	35
8.2.2 Avaliação Formativa.....	35
8.2.3 Avaliação Somativa e Critérios de Aprovação	36
8.3 Avaliação das Ações Educativas e Impacto no SUS	37
8.4 Avaliação e Monitoramento	37
8.5 Avaliação Institucional	38
8.5.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	38
8.5.2 Indicadores e Monitoramento Institucional	39
9 CORPO DOCENTE E EQUIPE PEDAGÓGICA.....	41
9.1 Perfil do Corpo Docente.....	41
9.2 Equipe Pedagógica.....	42
9.2.1 Papel dos Tutores e Preceptores	43
9.3 Política de Desenvolvimento Docente e Qualificação da Preceptoria	44
10 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.....	47
11 INCLUSÃO, DIVERSIDADE, EQUIDADE, ACESSO E PERMANÊNCIA NOS PROCESSOS FORMATIVOS	50
11.1 Princípios Institucionais de Inclusão, Diversidade e Equidade	50
11.2 Territorialização, Interculturalidade e Diversidade Amazônica	50
11.3 Acessibilidade e Inclusão Educacional	51
11.4 Acesso, Permanência e Êxito Formativo	51
12 PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO	53
12.1 Diretrizes Gerais	53
12.2 Pesquisa Aplicada e Produção do Conhecimento	53
12.3 Inovação Educacional e Transformação Digital.....	54
12.4 Telessaúde, Extensão e Cooperação Institucional	55
REFERÊNCIAS.....	56

APRESENTAÇÃO

A presente versão do Projeto Político-Pedagógico corresponde à primeira edição institucional da Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC), elaborada no contexto de sua implantação. Dessa forma, as estruturas acadêmicas, administrativas e de governança descritas neste documento representam diretrizes e referenciais para a organização progressiva da Escola, podendo ser implementadas gradualmente, conforme a consolidação institucional, a disponibilidade de recursos e as regulamentações complementares.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da ESP/AC constitui instrumento orientador de sua identidade institucional, expressando princípios, diretrizes pedagógicas, finalidades educacionais e compromissos ético-políticos relacionados ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Acre.

Enquanto documento estruturante da ação educativa institucional, o PPP orienta a organização dos processos formativos, das práticas pedagógicas e da gestão acadêmica da Escola, em consonância com as políticas públicas de saúde e educação, com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e com as necessidades sanitárias e formativas do território acreano.

A ESP/AC encontra-se em processo de implantação como instituição pública estratégica vinculada à SESACRE, destinada à formação, qualificação e desenvolvimento permanente dos trabalhadores do SUS.

Além das ações educacionais, a Escola assume compromisso institucional com o desenvolvimento de estudos, pesquisas, inovação e produção de conhecimento voltados ao fortalecimento das políticas públicas de saúde e à qualificação das redes de atenção, gestão e vigilância em saúde no Estado.

Como integrante da Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública (RedEscola) e da Rede Colaborativa das Escolas Estaduais de Saúde Pública do CONASS (RedeCOESP), a ESP/AC reafirma sua identidade como Escola do SUS,

comprometida com a defesa da universalidade, integralidade, equidade e participação social.

A construção deste PPP ocorreu de forma participativa e regionalizada, envolvendo gestores, trabalhadores do SUS, docentes, equipes técnicas, instituições parceiras e representantes das instâncias de integração ensino-serviço, consolidando um instrumento institucional comprometido com a formação crítica, humanizada, territorializada e socialmente referenciada.

O presente documento possui caráter dinâmico e processual, devendo ser permanentemente monitorado, avaliado e atualizado, em consonância com as transformações das políticas públicas, das necessidades de saúde da população e dos processos de trabalho no SUS acreano.

"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo" (Paulo Freire).

1 INTRODUÇÃO

A Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), constitui-se como instituição estratégica do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável pela formação, qualificação, especialização e desenvolvimento permanente de trabalhadores, gestores, docentes, preceptores e conselheiros de saúde no âmbito estadual. Sua criação, formalizada pelo Decreto n.º 11.779, de 24 de outubro de 2025, representa marco institucional para o fortalecimento da política de educação permanente em saúde no Acre e para a consolidação do papel do SUS na ordenação da formação em saúde.

No contexto de sua implantação, a ESP/AC orienta-se pelo compromisso com a qualificação das práticas de cuidado, gestão, vigilância e participação social, articulando processos formativos às necessidades sanitárias, epidemiológicas e socioculturais do Estado do Acre e da Amazônia Legal. Sua atuação fundamenta-se na integração entre ensino, serviço e comunidade, na regionalização, na equidade e no trabalho como princípio educativo.

Nesse contexto, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) constitui instrumento orientador das práticas educacionais, institucionais e organizacionais da Escola. Mais do que documento normativo, expressa a identidade institucional da ESP/AC, suas concepções de educação, trabalho e saúde, bem como seus compromissos ético-políticos com a defesa do SUS público, universal e de qualidade.

O PPP também se configura como instrumento permanente de planejamento, monitoramento, avaliação e atualização institucional, acompanhando as transformações das políticas públicas e das necessidades de saúde da população.

A elaboração deste documento integrou o processo de estruturação institucional da ESP/AC e articulou-se com o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando consolidar diretrizes pedagógicas, organizacionais e estratégicas para a atuação da Escola.

Sua construção ocorreu de forma participativa e regionalizada, envolvendo gestores estaduais e municipais, trabalhadores do SUS, docentes, equipes técnicas, representantes das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES), instituições parceiras e demais atores vinculados à formação em saúde no Estado.

A primeira versão deste PPP, iniciada em 2025, foi construída por meio de oficinas técnico-pedagógicas, grupos de trabalho e reuniões institucionais promovidas pela ESP/AC, com participação de diferentes regiões de saúde do Acre. O processo metodológico possibilitou analisar necessidades formativas do território, identificar desafios institucionais e pactuar diretrizes orientadoras para o fortalecimento da educação permanente em saúde no âmbito estadual.

Este Projeto Político-Pedagógico expressa, portanto, uma construção coletiva comprometida com a formação crítica, humanizada e socialmente referenciada dos trabalhadores do SUS, reafirmando o papel da ESP/AC como instituição pública estratégica para o fortalecimento das políticas de saúde e educação no Estado do Acre.

2 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

2.1 Histórico da ESP/AC

A criação da Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC) representa marco institucional no fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde no Estado do Acre. Instituída por meio do Decreto n.º 11.779, de 24 de outubro de 2025, e vinculada à SESACRE, a Escola constitui-se como instituição estratégica do SUS, voltada à formação, qualificação, desenvolvimento profissional, pesquisa, inovação e fortalecimento das políticas públicas de saúde no território acreano.

A constituição da ESP/AC insere-se no contexto de consolidação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e do fortalecimento das estratégias estaduais de qualificação dos trabalhadores do SUS, reconhecendo a formação em saúde como responsabilidade pública essencial à integralidade, qualidade e humanização da atenção à saúde.

O processo de implantação da Escola relaciona-se à trajetória de desenvolvimento das ações de Educação Permanente em Saúde no Acre, especialmente à atuação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) nas unidades estaduais. A experiência acumulada evidenciou a necessidade de institucionalização de uma instância estadual responsável pela coordenação, integração e ampliação das ações formativas desenvolvidas no âmbito da rede pública de saúde.

Nesse contexto, a ESP/AC configura-se como estratégia estruturante em processo de consolidação para o fortalecimento da capacidade formadora do SUS acreano, a ampliação do acesso à formação em saúde nas diferentes regiões do Estado e a integração entre ensino, serviço, gestão e comunidade.

Sua criação também se articula às diretrizes nacionais voltadas ao fortalecimento das Escolas de Saúde Pública e às políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, em consonância com o Plano Estadual de Educação

Permanente em Saúde, o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e as prioridades sanitárias estaduais e regionais.

O processo de estruturação institucional da ESP/AC foi desenvolvido de forma participativa, envolvendo a SESACRE, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), gestores estaduais e municipais, trabalhadores do SUS e instituições parceiras. Em 2025, foram realizadas oficinas técnicas de planejamento voltadas à definição das diretrizes institucionais da Escola, à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), à construção deste Projeto Político-Pedagógico e à organização das estratégias iniciais de implantação.

Instalada inicialmente na estrutura da Escola Técnica de Saúde Maria Moreira da Rocha, em Rio Branco, a ESP/AC iniciou seu processo de organização institucional com investimentos destinados à adequação da infraestrutura física, tecnológica e pedagógica necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Desde sua criação, a Escola vem sendo estruturada para exercer papel estratégico na coordenação de políticas de formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde, com perspectiva de desenvolver cursos técnicos, especializações, residências, programas de formação em serviço, pesquisa e inovação.

A ESP/AC pretende constituir-se como espaço de produção e disseminação do conhecimento voltado às necessidades sanitárias, epidemiológicas, sociais e culturais do território amazônico, valorizando a diversidade regional e as especificidades das populações indígenas, ribeirinhas, rurais e de fronteira.

Ao institucionalizar uma Escola do SUS no âmbito estadual, o Acre fortalece sua capacidade pública de formação em saúde, contribuindo para a qualificação das Redes de Atenção à Saúde, a regionalização das ações educativas e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no território acreano.

2.2 Missão, Visão e Valores

A ESP/AC, enquanto Escola de Governo vinculada à SESACRE, orienta sua atuação institucional em consonância com as diretrizes do Regimento Interno, do

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), das políticas públicas de saúde e educação e dos princípios constitucionais do SUS. Sua identidade institucional fundamenta-se na articulação entre ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão do trabalho e desenvolvimento institucional, visando fortalecer a capacidade formadora do SUS no território acreano.

2.2.1 Missão

Promover educação permanente e qualificação em saúde por meio de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para o fortalecimento do SUS e para a melhoria da qualidade da atenção à saúde da população.

2.2.2 Visão

Consolidar-se como referência regional e nacional em educação para o SUS, inovação em saúde e desenvolvimento profissional.

2.2.3 Valores

A Escola de Saúde Pública do Acre orienta sua atuação pelos seguintes valores institucionais:

- I. Compromisso com a ética;
- II. Respeito à vida e à dignidade humana;
- III. Valorização da dimensão holística do ser humano;
- IV. Cultura de paz, alteridade e compromisso social;
- V. Respeito à diversidade;
- VI. Promoção da equidade e inclusão social;
- VII. Transparência;
- VIII. Gestão democrática;
- IX. Responsabilidade socioambiental;
- X. Excelência educacional e inovação em saúde;
- XI. Valorização da formação integral e humanizada;

XII. Fortalecimento do SUS.

3 CONCEPÇÕES POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

A proposta político-pedagógica da Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC) orienta-se pelos princípios do SUS, da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), das Diretrizes Curriculares Nacionais da área da saúde e pelas necessidades sanitárias, territoriais, sociais e culturais do Estado do Acre e da Amazônia.

Os processos formativos desenvolvidos pela ESP/AC deverão estar articulados às necessidades dos serviços de saúde, à qualificação do cuidado, da gestão e da vigilância em saúde, considerando a integração entre ensino, serviço, gestão e comunidade como eixo estruturante da formação.

A atuação educacional da Escola fundamenta-se na formação crítica, ética, humanizada, interprofissional e territorializada dos trabalhadores do SUS, reconhecendo os territórios e os processos de trabalho em saúde como referenciais para a organização curricular, o desenvolvimento das ações educativas e a definição das prioridades formativas.

3.1 Princípios Pedagógicos

Constituem princípios pedagógicos institucionais da ESP/AC:

I. Educação orientada às necessidades do SUS — os processos formativos deverão estar alinhados às necessidades sanitárias da população, às prioridades das Redes de Atenção à Saúde e às políticas públicas de saúde.

II. Centralidade dos trabalhadores-estudantes — a formação deverá reconhecer os trabalhadores-estudantes como sujeitos ativos do processo educativo, considerando suas experiências profissionais, trajetórias e contextos de atuação.

III. Integração ensino-serviço-gestão-comunidade — as ações educativas deverão articular formação, práticas profissionais, gestão do SUS e necessidades

dos territórios, utilizando os serviços de saúde como cenários estratégicos de aprendizagem.

IV. Educação interprofissional e trabalho colaborativo — os processos formativos deverão estimular práticas interprofissionais, comunicação colaborativa e atuação integrada nos diferentes níveis de atenção, gestão e vigilância em saúde.

V. Compromisso ético-político com o SUS — a atuação institucional da ESP/AC deverá observar os princípios da universalidade, integralidade, equidade, participação social e responsabilidade sanitária.

VI. Territorialização, diversidade e interculturalidade — as ações educativas deverão considerar as especificidades territoriais, culturais, sociais e epidemiológicas do Acre e da Amazônia, incluindo populações indígenas, ribeirinhas, rurais e de fronteira.

3.2 Concepção de Educação

A ESP/AC compreende a educação em saúde como prática social voltada ao desenvolvimento técnico, ético, político e humano dos trabalhadores do SUS.

Os processos educativos deverão:

- I. articular conhecimentos, habilidades, atitudes e valores relacionados ao trabalho em saúde;
- II. integrar formação, atenção, gestão, vigilância e participação social;
- III. utilizar metodologias participativas e estratégias de aprendizagem em serviço;
- IV. favorecer educação interprofissional, colaboração e atuação em rede;
- V. promover avaliação contínua e desenvolvimento progressivo de competências.

3.3 Bases Teórico-Metodológicas

As ações formativas da ESP/AC fundamentam-se na Educação Permanente em Saúde, na Saúde Coletiva e em abordagens pedagógicas críticas e participativas.

Constituem referenciais institucionais:

- I. formação orientada por competências;
- II. aprendizagem significativa e contextualizada;
- III. integração entre formação e processos de trabalho em saúde;
- IV. educação interprofissional e trabalho colaborativo;
- V. valorização das experiências e saberes dos trabalhadores;
- VI. utilização de metodologias ativas de aprendizagem;
- VII. desenvolvimento de práticas presenciais, híbridas e mediadas por tecnologias educacionais;
- VIII. incentivo à pesquisa aplicada, inovação e produção do conhecimento em saúde.

As estratégias pedagógicas deverão ser definidas conforme os objetivos educacionais, o perfil dos trabalhadores-estudantes, as características dos cursos e as necessidades dos territórios.

3.4 Integração Ensino-Serviço-Comunidade

A integração ensino-serviço-comunidade constitui diretriz estruturante da atuação institucional da ESP/AC e deverá orientar o planejamento, a execução e a avaliação das ações formativas.

Os cenários de prática do SUS serão utilizados como espaços de aprendizagem, desenvolvimento profissional e qualificação das ações de saúde, mediante articulação com serviços, municípios, regiões de saúde, instituições formadoras, controle social e instâncias de pactuação interfederativa.

A operacionalização da integração ensino-serviço-comunidade poderá ocorrer por meio de:

- I. práticas em serviço nos diferentes níveis de atenção, gestão e vigilância em saúde;
- II. pactuações institucionais e regionais;
- III. cooperação com municípios e instituições parceiras;
- IV. utilização de cenários diversificados de prática no SUS;
- V. inserção dos trabalhadores-estudantes em ações territorializadas;
- VI. fortalecimento da participação social e comunitária.

3.5 Compromisso Social da Escola de Saúde Pública do Acre

A ESP/AC reafirma seu compromisso institucional com o fortalecimento do SUS e com a garantia do direito à saúde da população acreana, desenvolvendo ações educacionais públicas, inclusivas, regionalizadas e socialmente referenciadas.

Constituem diretrizes institucionais:

- I. ampliação do acesso às ações formativas nas diferentes regiões do Estado;
- II. fortalecimento da Educação Permanente em Saúde nos territórios;
- III. promoção da equidade, inclusão social e interculturalidade;
- IV. valorização das especificidades amazônicas e da diversidade sociocultural;
- V. incentivo à produção de conhecimentos voltados às necessidades do SUS acreano;
- VI. monitoramento do impacto das ações educativas nos serviços e territórios de saúde.

A ESP/AC desenvolverá estratégias educacionais, tecnológicas e de cooperação institucional voltadas à ampliação do acesso formativo em regiões de difícil acesso, populações amazônicas e territórios prioritários do SUS acreano,

considerando as especificidades geográficas, socioculturais e epidemiológicas da Amazônia.

4 FINALIDADES INSTITUCIONAIS E OBJETIVOS EDUCACIONAIS

A Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC), enquanto instituição estratégica vinculada à SESACRE, tem como finalidade fortalecer o SUS por meio da formação, qualificação, desenvolvimento profissional e educação permanente dos trabalhadores, gestores, docentes, preceptores, conselheiros de saúde e demais atores envolvidos na produção do cuidado, da gestão e da participação social em saúde.

Sua atuação educacional fundamenta-se nos princípios da Educação Permanente em Saúde (EPS), da integração ensino-serviço-comunidade, da educação interprofissional, da regionalização e da responsabilidade sanitária, considerando as especificidades territoriais, sociais, culturais e epidemiológicas do Estado do Acre e da Amazônia Legal.

As ações formativas desenvolvidas pela ESP/AC deverão estar articuladas às necessidades de saúde da população, às prioridades da gestão estadual e municipal do SUS, às Redes de Atenção à Saúde e aos processos de trabalho nos territórios, contribuindo para o fortalecimento institucional do SUS acreano.

4.1 Finalidades Educacionais

Constituem finalidades institucionais da Escola de Saúde Pública do Acre:

- I. promover a formação, qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento permanente dos trabalhadores, gestores, docentes, preceptores, tutores e conselheiros de saúde vinculados ao SUS;
- II. fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde no âmbito estadual e regional, em articulação com SESACRE, CIES, CIR, NEPS, municípios e instituições parceiras;
- III. contribuir para a qualificação da atenção, da gestão, da vigilância em saúde, da regulação e dos processos educacionais no SUS;

-
- IV. fomentar processos formativos comprometidos com a transformação das práticas profissionais e institucionais nos territórios de saúde;
 - V. promover a integração entre ensino, serviço, gestão e comunidade, fortalecendo a educação interprofissional, o trabalho colaborativo e as práticas integradas nas Redes de Atenção à Saúde;
 - VI. desenvolver ações educacionais territorializadas, regionalizadas e socialmente referenciadas, considerando as necessidades sanitárias da população acreana;
 - VII. estimular práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e mediadas por tecnologias educacionais, orientadas pelos princípios da equidade, diversidade, direitos humanos e valorização das populações do campo, da floresta, das águas e dos povos indígenas;
 - VIII. incentivar a produção, sistematização e disseminação do conhecimento em saúde pública, gestão do trabalho, educação em saúde e inovação no SUS;
 - IX. fortalecer institucionalmente o SUS por meio da qualificação dos processos de trabalho, gestão, cuidado, participação social e desenvolvimento regional em saúde.

4.2 Objetivos Educacionais

Constituem objetivos educacionais da Escola de Saúde Pública do Acre:

- I. desenvolver competências técnicas, éticas, políticas, relacionais e interprofissionais necessárias à atuação qualificada dos trabalhadores e gestores no SUS;
- II. promover processos de ensino-aprendizagem fundamentados em metodologias ativas, práticas em serviço, problematização da realidade e integração entre teoria e prática;
- III. estimular a reflexão crítica sobre os processos de trabalho em saúde, considerando as necessidades dos territórios, das Redes de Atenção à Saúde e da população;

-
- IV. fortalecer a educação interprofissional, o trabalho colaborativo e a atuação integrada nos diferentes cenários de cuidado, gestão e vigilância em saúde;
 - V. contribuir para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e tomada de decisão nos serviços de saúde;
 - VI. qualificar profissionais para atuação ética, humanizada e comprometida com os princípios, diretrizes e responsabilidades sanitárias do SUS;
 - VII. estimular a produção de conhecimentos, pesquisas aplicadas, inovação em saúde e desenvolvimento científico e tecnológico voltados à qualificação das ações e serviços de saúde;
 - VIII. promover o uso de tecnologias educacionais, estratégias híbridas, educação a distância, telessaúde e educação digital, considerando as especificidades regionais do Estado;
 - IX. fortalecer a autonomia, o protagonismo e a aprendizagem permanente dos trabalhadores da saúde;
 - X. promover processos formativos alinhados às políticas de gestão do trabalho e educação na saúde, às necessidades do SUS e às prioridades sanitárias estaduais e regionais;
 - XI. estimular práticas profissionais comprometidas com equidade, diversidade, inclusão social, direitos humanos e redução das desigualdades em saúde;
 - XII. desenvolver cooperação técnica, científica e institucional com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais;
 - XIII. apoiar o fortalecimento institucional da ESP/AC por meio da qualificação das ações educacionais, programas de residência, pós-graduação, formação técnica e processos de certificação institucional.

4.3 Formação Humana, Perfil do Egresso e Competências Institucionais

A ESP/AC busca formar trabalhadores da saúde comprometidos com os princípios do SUS, com a defesa da vida, com a ética, com os direitos humanos e com a integralidade do cuidado.

O perfil do egresso da Escola caracteriza-se pela capacidade de atuar de forma crítica, ética, humanizada, interprofissional e socialmente comprometida nos diferentes níveis de atenção, gestão, vigilância e educação em saúde.

Espera-se que os egressos desenvolvam competências relacionadas:

- I. à qualificação do cuidado e da gestão em saúde;
- II. ao trabalho colaborativo e interprofissional;
- III. à tomada de decisão baseada em evidências;
- IV. à comunicação e atuação em equipe;
- V. à reflexão crítica sobre os processos de trabalho;
- VI. à defesa dos princípios do SUS e da equidade em saúde.

5 ÁREA DE ABRANGÊNCIA E ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Por ser a única Escola de Saúde Pública do Estado, a ESP/AC assume papel fundamental na articulação entre ensino, serviço, gestão e comunidade, desenvolvendo ações educativas voltadas aos trabalhadores da SESACRE, dos municípios acreanos e das instituições parceiras que compõem a rede de atenção à saúde no território estadual.

5.1 Articulação com o SUS

A ESP/AC constitui-se como instituição estratégica para o fortalecimento do SUS no Estado do Acre, atuando na formação, qualificação e desenvolvimento permanente dos trabalhadores da saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e com a Lei Federal n.º 8.080/1990, que atribui ao sistema de saúde a responsabilidade pela ordenação da formação de recursos humanos em saúde.

Considerando as especificidades geográficas, sociais, culturais e epidemiológicas do Acre, a ESP/AC adota a regionalização e a descentralização como estratégias estruturantes de atuação, visando ampliar o acesso aos processos formativos e fortalecer a qualificação dos trabalhadores nos diferentes territórios do Estado.

Nesse contexto, a descentralização das ações educativas ultrapassa a lógica da desconcentração administrativa, constituindo estratégia político-pedagógica voltada ao fortalecimento da gestão compartilhada, da corresponsabilização interfederativa e da valorização das necessidades locais e regionais de saúde, em consonância com a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) e com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).

A ESP/AC desenvolverá ações formativas presenciais, híbridas e a distância, realizadas tanto em sua sede, em Rio Branco, quanto nos municípios e regiões de saúde, utilizando os serviços do SUS como espaços privilegiados de ensino-aprendizagem. Nessa perspectiva, os cenários de prática e os processos de trabalho

constituem elementos centrais da formação, favorecendo a problematização da realidade e a construção coletiva do conhecimento.

A operacionalização das ações descentralizadas requer o fortalecimento das parcerias com gestões municipais, regionais e instituições formadoras, por meio de processos de cogestão, apoio institucional e pactuação interfederativa. Essas articulações envolvem a disponibilização de estruturas físicas, apoio técnico, recursos humanos e integração entre os diversos atores do sistema de saúde.

O modelo adotado pela ESP/AC caracteriza-se pela centralização administrativa associada à descentralização pedagógica e curricular. Nesse modelo, os serviços de saúde e os territórios assumem papel de espaços educativos, enquanto trabalhadores com experiência nos processos de cuidado, gestão e vigilância em saúde poderão atuar como docentes, tutores e preceptores, mediante formação pedagógica institucional.

A formação pedagógica constitui estratégia essencial para a qualificação dos profissionais envolvidos nos processos educativos da Escola, promovendo alinhamento às concepções político-pedagógicas institucionais, aos princípios da Educação Permanente em Saúde e às metodologias de ensino adotadas pela ESP/AC, além de fortalecer a capacidade local/regional de desenvolvimento das ações formativas no SUS.

Como estratégia de fortalecimento da governança da Educação Permanente em Saúde no Estado, a ESP/AC fomentará a atuação das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) estaduais e regionais, reconhecendo esses espaços como instâncias fundamentais de planejamento, pactuação, acompanhamento e avaliação das ações educativas em saúde.

As CIES, vinculadas às Comissões Intergestores Regionais (CIR), possuem caráter consultivo, político e articulador, contribuindo para a identificação das necessidades formativas dos territórios e para a construção dos Planos de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS), em consonância com as diretrizes da PNEPS.

Dessa forma, a ESP/AC reafirma seu compromisso institucional com o fortalecimento do SUS no território acreano, por meio de formação crítica, humanizada, territorializada e comprometida com a transformação das práticas de saúde, a qualificação dos serviços e a melhoria das condições de vida e saúde da população.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular da Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC) fundamenta-se nos princípios da Educação Permanente em Saúde (EPS), da formação por competências e da integração entre ensino, serviço, gestão e comunidade.

Os processos formativos deverão estar articulados às necessidades do SUS, às prioridades sanitárias do Estado do Acre e às especificidades territoriais, sociais e epidemiológicas da Amazônia.

A organização curricular da ESP/AC orienta-se pelas diretrizes estabelecidas neste Projeto Político-Pedagógico (PPP), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Regimento Interno e nas normativas educacionais vigentes.

6.1 Organização Curricular e Formação por Competências

A organização curricular da ESP/AC prevê a adoção da formação por competências como referência para o desenvolvimento das ações educativas, considerando dimensões técnicas, éticas, políticas, relacionais e socioculturais necessárias à atuação qualificada no SUS.

Os currículos deverão articular conhecimentos, habilidades, atitudes e valores relacionados aos processos de cuidado, gestão, vigilância e educação em saúde.

Os cursos e ações formativas poderão ser organizados em:

- I. eixos formativos;
- II. módulos;
- III. unidades de aprendizagem;
- IV. atividades práticas;
- V. projetos integradores;
- VI. estratégias presenciais, híbridas ou a distância.

A organização curricular deverá favorecer:

- I. integração entre conteúdos e práticas profissionais;
- II. interdisciplinaridade e educação interprofissional;
- III. flexibilidade pedagógica e curricular;
- IV. articulação entre formação e necessidades dos territórios;
- V. desenvolvimento progressivo de competências;
- VI. integração entre ensino, pesquisa, inovação e serviço.

Quadro 1 – Pressupostos pedagógicos para a formação por competências na saúde

Currículo e Competências
I. Objetivos educacionais orientados por competências; II. integração entre competências e processos de trabalho em saúde; III. desenvolvimento articulado de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores; IV. organização curricular modular e integrada.
Metodologias de Ensino-Aprendizagem
I. Relação dialógica entre docentes e trabalhadores-estudantes; II. metodologias ativas/problematizadoras e aprendizagem em serviço; III. espaços interdisciplinares de aprendizagem; IV. construção compartilhada do conhecimento.
Integração com o SUS e Território
I. Formação orientada às necessidades epidemiológicas e territoriais; II. integração entre ensino, serviço, gestão e comunidade; III. valorização das experiências dos trabalhadores; IV. articulação entre formação e realidade do SUS.
Avaliação e Produção do Conhecimento
I. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa; II. desenvolvimento de competências cognitivas, técnicas e relacionais; III. pesquisa articulada aos processos educativos; IV. atividades voltadas à resolução de problemas da prática profissional.

Fonte: Adaptado de Araújo (2007).

Os eixos formativos poderão contemplar:

- I. fundamentos do SUS e políticas públicas de saúde;
- II. atenção, gestão, vigilância e cuidado em saúde;
- III. processos de trabalho e educação em saúde;
- IV. ética, humanização, diversidade e direitos humanos;
- V. pesquisa, inovação e produção do conhecimento;
- VI. desenvolvimento territorial e saúde na Amazônia.

As modalidades e cargas horárias das ações educativas deverão considerar:

- I. objetivos pedagógicos;

-
- II. perfil dos trabalhadores-estudantes;
 - III. competências previstas;
 - IV. cenários de prática;
 - V. características territoriais do Estado.

6.1.1 Cenários de Prática

Os processos formativos da ESP/AC poderão utilizar diferentes tempos e espaços pedagógicos integrados, articulando atividades teóricas, práticas e experiências em serviço.

6.1.1.1 Momento de Interação Pedagógica (MIP)

Corresponde aos encontros presenciais ou síncronos mediados por docentes, facilitadores ou mediadores de aprendizagem, destinados ao desenvolvimento de discussões, estudos de caso, atividades colaborativas e socialização de experiências.

6.1.1.2 Momento de Aprendizagem Autodirigida (AAD)

Constitui espaço destinado ao estudo individual ou em grupo, incluindo leituras orientadas, pesquisas, aprofundamento teórico e desenvolvimento de atividades acadêmicas, considerando a corresponsabilização dos trabalhadores-estudantes pelo processo formativo.

6.1.1.3 Momento de Integração com o Trabalho (MIT)

Refere-se às atividades desenvolvidas nos cenários reais de prática profissional, articuladas às competências previstas nos módulos formativos e aos objetivos educacionais dos cursos.

O MIT deverá favorecer:

- I. integração entre formação e processos de trabalho em saúde;
- II. desenvolvimento de competências profissionais;
- III. qualificação das práticas de cuidado, gestão e vigilância;

IV. reflexão crítica sobre os contextos de atuação profissional;

V. desenvolvimento do trabalho colaborativo e interprofissional.

Os cenários de prática poderão incluir: hospitais; unidades básicas de saúde; serviços especializados; vigilância em saúde; gestão do SUS; centros de referência; redes de atenção; territórios indígenas; comunidades rurais e ribeirinhas; e outros espaços institucionais e comunitários relacionados à saúde.

As atividades práticas deverão estar articuladas aos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e acompanhadas por docentes, tutores, facilitadores ou preceptores.

6.1.2 Modalidades Educacionais

A ESP/AC poderá ofertar ações educacionais em diferentes níveis e modalidades, observadas as normativas educacionais vigentes e as necessidades do SUS acreano.

As modalidades institucionais poderão incluir:

I. educação profissional técnica em saúde;

II. formação inicial e continuada;

III. cursos livres e de atualização;

IV. aperfeiçoamento profissional;

V. especialização lato sensu;

VI. residências em saúde;

VII. Educação Permanente em Saúde;

VIII. educação híbrida e Educação a Distância;

IX. programas de desenvolvimento institucional e formação em serviço.

As ofertas educacionais deverão considerar as necessidades territoriais, a regionalização, as prioridades sanitárias, o desenvolvimento das Redes de Atenção à Saúde, o fortalecimento da gestão do SUS e a inclusão educacional e digital.

6.2 Avaliação Curricular

A avaliação curricular deverá ocorrer de forma contínua, processual e formativa, considerando o desenvolvimento das competências previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso.

Os processos avaliativos deverão:

- I. utilizar diferentes estratégias e instrumentos de avaliação;
- II. acompanhar o percurso formativo dos trabalhadores-estudantes;
- III. subsidiar a revisão e a qualificação das ações educativas;
- IV. fortalecer a melhoria contínua dos processos pedagógicos.

A organização curricular da ESP/AC deverá assegurar:

- I. flexibilidade pedagógica e curricular;
- II. acessibilidade e inclusão;
- III. regionalização das ofertas formativas;
- IV. integração entre ensino, pesquisa e serviço;
- V. articulação com políticas públicas de saúde e educação;
- VI. compromisso com os princípios e diretrizes do SUS.

6.3 Governança Pedagógica e Acadêmica

A governança pedagógica e acadêmica da ESP/AC será desenvolvida de forma integrada entre Diretoria, Departamento Acadêmico, Departamento Pedagógico e Departamento de Pesquisa e Inovação, com a contribuição dos órgãos colegiados, observadas as competências previstas no Regimento Interno.

Compete ao Departamento Acadêmico a organização, execução, acompanhamento e monitoramento das atividades acadêmicas e educacionais da ESP/AC, assegurando a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, a implementação dos projetos pedagógicos dos cursos e o cumprimento das diretrizes educacionais e normativas institucionais.

Compete ao Departamento Pedagógico planejar, coordenar, acompanhar e avaliar os processos pedagógicos, tecnológicos e curriculares da ESP/AC, assegurando a qualidade acadêmica das ações educacionais e sua convergência com os princípios do SUS, da Educação Permanente em Saúde e as diretrizes institucionais. Os núcleos do Departamento Pedagógico atuarão de forma integrada na implementação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais, institucionais e organizacionais necessárias ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Compete ao Departamento de Pesquisa e Inovação o planejamento, a coordenação, o fomento e a avaliação das ações de pesquisa, extensão e inovação voltadas à produção e disseminação do conhecimento, ao fortalecimento das políticas públicas de saúde e ao desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde no Estado do Acre.

Os PPC deverão observar as diretrizes deste PPP, do PDI e do Regimento Interno da ESP/AC.

A estrutura de governança acadêmica da ESP/AC poderá contemplar, de forma progressiva, as seguintes instâncias:

- I. Conselho de Gestão;
- II. Conselho Escolar;
- III. Conselho de Classe;
- IV. Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- V. Grupos de Trabalho e demais Comissões Institucionais de natureza interna.

A estrutura institucional poderá contemplar:

- I. Núcleo de Pós-Graduação e Residências em Saúde;
- II. Núcleo de Educação Técnica Profissional e Permanente em Saúde;
- III. Núcleo de Pesquisa, Inovação e Tecnologia em Saúde;
- IV. Núcleo de Telessaúde e Tecnologias Educacionais;

V. Núcleo de Convênios e Cooperação Institucional.

As instâncias de governança deverão apoiar o planejamento acadêmico, o monitoramento institucional, a avaliação educacional, a inovação pedagógica, a integração regional, a qualificação das ações formativas e o alinhamento entre PPP, PDI e Regimento Interno.

6.4 Diretrizes Operacionais das Ações Formativas

As ações formativas da ESP/AC deverão:

- I. estar articuladas às necessidades dos serviços de saúde e dos territórios;
- II. considerar indicadores epidemiológicos e prioridades sanitárias;
- III. desenvolver estratégias de monitoramento e avaliação educacional;
- IV. fortalecer a integração entre SESACRE, municípios e instituições parceiras;
- V. promover qualificação profissional orientada às necessidades do SUS acreano;
- VI. adotar processos avaliativos contínuos e formativos;
- VII. estimular inovação pedagógica, educação interprofissional e integração entre ensino, gestão, atenção e controle social.

7 METODOLOGIAS DE ENSINO

As metodologias de ensino adotadas pela Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC) deverão estar alinhadas aos princípios da Educação Permanente em Saúde (EPS), da formação por competências e da integração entre ensino, serviço, gestão e comunidade.

Os processos educativos deverão utilizar estratégias pedagógicas participativas, contextualizadas e articuladas às necessidades do SUS, considerando as especificidades territoriais, epidemiológicas e socioculturais do Estado do Acre.

As metodologias desenvolvidas pela Escola deverão favorecer:

- I. desenvolvimento de competências técnicas, éticas, políticas e relacionais;
- II. educação interprofissional e trabalho colaborativo;
- III. integração entre conhecimentos teóricos e práticas profissionais;
- IV. participação ativa dos trabalhadores-estudantes;
- V. qualificação das ações de cuidado, gestão, vigilância e educação em saúde;
- VI. utilização de estratégias presenciais, híbridas e mediadas por tecnologias educacionais.

7.1 Metodologias Ativas de Aprendizagem

A ESP/AC adotará metodologias ativas de aprendizagem como diretriz pedagógica institucional, reconhecendo os trabalhadores-estudantes como sujeitos ativos do processo formativo.

As metodologias utilizadas deverão:

- I. estimular a análise crítica das situações de saúde e dos processos de trabalho;
- II. favorecer a tomada de decisão e a resolução de problemas;

-
- III. promover a aprendizagem colaborativa e a educação interprofissional;
 - IV. valorizar experiências e conhecimentos prévios dos trabalhadores;
 - V. incentivar a autonomia e a corresponsabilização no percurso formativo.

Poderão ser utilizadas, de forma integrada e contextualizada, as seguintes estratégias metodológicas:

- I. Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP);
- II. Metodologia da Problematização;
- III. Aprendizagem Baseada em Equipes;
- IV. estudos de caso;
- V. oficinas pedagógicas;
- VI. projetos integradores;
- VII. rodas de conversa;
- VIII. seminários e debates;
- IX. simulações e práticas colaborativas;
- X. estudos dirigidos;
- XI. estratégias híbridas e recursos educacionais digitais.

As estratégias metodológicas deverão ser definidas conforme os objetivos educacionais, o perfil dos trabalhadores-estudantes, as competências previstas, as características dos cursos e as necessidades dos territórios e serviços de saúde.

A abordagem andragógica orientará os processos educativos voltados aos trabalhadores da saúde, considerando experiências profissionais, autonomia e aprendizagem relacionada às situações reais de trabalho.

7.2 Práticas em Serviço

As práticas em serviço constituem componente pedagógico estruturante das ações formativas da ESP/AC e deverão assegurar a articulação entre formação, processos de trabalho e necessidades do SUS.

As atividades práticas deverão possibilitar:

- I. vivência nos diferentes cenários de atenção, gestão e vigilância em saúde;
- II. integração ensino-serviço-comunidade;
- III. desenvolvimento de competências profissionais;
- IV. análise dos processos de trabalho em saúde;
- V. desenvolvimento de intervenções voltadas à qualificação dos serviços;
- VI. fortalecimento da Educação Permanente em Saúde nos territórios.

As práticas poderão ser desenvolvidas em: unidades de saúde; serviços especializados; vigilância em saúde; espaços de gestão e planejamento; instituições parceiras; comunidades e territórios; ambientes simulados; e outros cenários vinculados às Redes de Atenção à Saúde.

As atividades práticas deverão ocorrer sob acompanhamento pedagógico, supervisão docente e/ou preceptoria, observando os objetivos previstos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e as normativas técnicas, éticas e legais do SUS.

7.3 Educação Inclusiva, Equidade e Diversidade

A ESP/AC adotará princípios de inclusão, equidade, acessibilidade e respeito à diversidade como diretrizes transversais das metodologias de ensino.

Os Projetos Pedagógicos de Curso deverão contemplar estratégias pedagógicas voltadas à promoção:

- I. dos direitos humanos;
- II. das relações étnico-raciais;
- III. da diversidade de gênero;
- IV. da acessibilidade educacional;
- V. da inclusão social;
- VI. do enfrentamento às discriminações.

Os ambientes educativos deverão promover participação, acolhimento, respeito às diferenças e valorização das especificidades socioculturais dos territórios amazônicos.

7.4 Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

A Educação a Distância (EaD) constitui estratégia pedagógica para a ampliação do acesso às ações formativas da ESP/AC, considerando as características geográficas e territoriais do Estado do Acre.

As ações educativas ofertadas em EaD poderão utilizar:

- I. ambientes virtuais de aprendizagem;
- II. tecnologias síncronas e assíncronas;
- III. recursos educacionais digitais;
- IV. estratégias híbridas de ensino.

O planejamento didático-pedagógico das ações em EaD deverá considerar: acessibilidade; interatividade; mediação pedagógica; acompanhamento contínuo da aprendizagem; perfil dos trabalhadores-estudantes; e objetivos educacionais das ofertas formativas.

A utilização de tecnologias educacionais deverá contribuir para:

- I. fortalecimento da Educação Permanente em Saúde;
- II. ampliação do acesso às ações educativas;
- III. integração entre trabalhadores, docentes e serviços de saúde;
- IV. qualificação das práticas profissionais no SUS.

Os materiais técnico-pedagógicos produzidos pela ESP/AC poderão ser disponibilizados em bibliotecas virtuais, repositórios institucionais e ambientes virtuais de aprendizagem, observadas as diretrizes institucionais de acesso e compartilhamento do conhecimento.

8 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS E INSTITUCIONAIS

A avaliação na ESP/AC é vista como parte essencial do currículo, ocorrendo de forma sistemática durante todo o processo, e não apenas ao final. Seu objetivo central é acompanhar o crescimento dos trabalhadores-estudantes, com foco na construção do seu conhecimento e no seu autodesenvolvimento.

8.1 Concepção de Avaliação

A ESP/AC tem como proposta avaliativa a avaliação contínua, diagnóstica, processual, emancipatória, formativa e por competências, considerando a autonomia e a transformação das práticas dos trabalhadores-estudantes.

8.2 Avaliação da Aprendizagem

No modelo de aprendizagem por competências, a avaliação serve para identificar o que o estudante já desenvolveu e o que ele ainda precisa aprender para atuar profissionalmente. De acordo com a visão construtivista de Perrenoud (1999), a ação educativa deve estimular a autonomia e a autorregulação do aprendizado.

8.2.1 Instrumentos e Domínios de Aprendizagem

A avaliação dos trabalhadores-estudantes contemplará os domínios cognitivo, psicomotor e atitudinal/relacional.

Para contemplar conhecimentos, habilidades e atitudes, a Escola utiliza uma ampla diversidade de instrumentos, como questionários, memoriais, provas (escritas, práticas ou orais), seminários, simulações, portfólios, estudos de caso, trabalhos em grupo, diários cartográficos, autoavaliação e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

8.2.2 Avaliação Formativa

A avaliação formativa constitui eixo estruturante dos processos educativos da ESP/AC, sendo desenvolvida de forma contínua, processual e integrada ao ensino-

aprendizagem, com foco no acompanhamento do desenvolvimento das competências previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

Os processos avaliativos deverão favorecer a reflexão crítica, a aprendizagem significativa, a corresponsabilização dos sujeitos envolvidos e o aprimoramento contínuo das práticas educativas, contemplando:

- I. avaliação processual, voltada ao acompanhamento contínuo do percurso formativo e à reorientação das estratégias pedagógicas;
- II. autoavaliação, estimulando autonomia, autorreflexão e corresponsabilidade dos trabalhadores-estudantes em seu processo de aprendizagem;
- III. avaliação entre pares, favorecendo aprendizagem colaborativa, trabalho em equipe e desenvolvimento de competências relacionais e interprofissionais;
- IV. devolutivas pedagógicas contínuas, orientadas ao fortalecimento das potencialidades e à superação das dificuldades identificadas no processo formativo.

Os processos de avaliação formativa deverão considerar aspectos cognitivos, técnicos, éticos, atitudinais e relacionais, em consonância com os princípios da Educação Permanente em Saúde e da formação por competências.

8.2.3 Avaliação Somativa e Critérios de Aprovação

A avaliação somativa classifica o progresso dos trabalhadores-estudantes por meio de notas ou conceitos, para decidir sobre sua aprovação ou reprovação (SORDI, 2009; PINTO; TRONCON, 2014).

Ainda, os trabalhadores-estudantes têm o direito de melhorar seu aproveitamento a qualquer momento do curso. Caso realizem estudos de recuperação, a nota mais alta obtida substituirá a anterior. A aprovação final exige frequência mínima de 75% e nota mínima de 7,0, seguindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9.394/1996). Em determinados cursos, a ESP/AC utiliza os conceitos "APTO" ou "NÃO APTO" para evitar a competição e incentivar a cooperação mútua em prol dos resultados do SUS.

8.3 Avaliação das Ações Educativas e Impacto no SUS

Esta metodologia avalia o impacto dos cursos na rotina de trabalho e nos indicadores de saúde. É composta por quatro níveis:

- I. Reação: mede a satisfação do estudante com a organização do curso, os professores e os recursos;
- II. Aprendizagem: verifica o quanto o conteúdo foi assimilado e retido, podendo ser medido por testes ou escalas de percepção (ABBAD; ZERBINI, 2012);
- III. Mudanças nas práticas (impacto): observa se o profissional realmente aplica o que aprendeu no seu local de trabalho e se tem apoio da gestão para isso;
- IV. Efeitos: analisa os resultados finais na saúde da população, como o alcance de metas institucionais e a melhoria de indicadores.

Ao completar esse ciclo, a avaliação torna-se ferramenta de gestão estratégica, permitindo planejar melhor as ações, acompanhar os profissionais formados e tomar decisões baseadas em evidências reais de melhoria no SUS.

8.4 Avaliação e Monitoramento

A avaliação institucional da ESP/AC deverá articular indicadores pedagógicos, acadêmicos e estratégicos, considerando os objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O monitoramento institucional poderá contemplar:

- I. indicadores de desempenho acadêmico;
- II. indicadores de regionalização e acesso;
- III. indicadores de impacto das ações educativas no SUS;
- IV. monitoramento de egressos;
- V. avaliação de satisfação dos trabalhadores-estudantes;
- VI. indicadores de inovação educacional e transformação digital;

VII. avaliação da integração ensino-serviço-comunidade;

VIII. indicadores de desenvolvimento institucional.

A ESP/AC poderá utilizar ferramentas digitais, sistemas de informação educacional e estratégias de inteligência institucional para o monitoramento, a avaliação e o planejamento das ações pedagógicas e acadêmicas.

8.5 Avaliação Institucional

A avaliação institucional da ESP/AC compreenderá processos permanentes de monitoramento, análise e qualificação das ações acadêmicas, pedagógicas, administrativas e institucionais, visando ao aprimoramento contínuo da qualidade educacional e ao fortalecimento institucional da Escola. À medida que avançar em sua estruturação, a Escola fará uso de estratégias de inteligência institucional para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão.

8.5.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), a ser instituída conforme o processo de implantação, atuará como instância articuladora dos processos de autoavaliação institucional, acompanhando indicadores acadêmicos, satisfação dos trabalhadores-estudantes, desempenho das ações educativas, impacto das formações nos serviços de saúde e desenvolvimento institucional.

Os processos avaliativos deverão contemplar:

- I. avaliação de cursos e programas;
- II. avaliação docente e pedagógica;
- III. monitoramento de egressos;
- IV. análise de indicadores institucionais;
- V. avaliação de impacto das ações de Educação Permanente em Saúde;
- VI. utilização dos resultados para planejamento e melhoria contínua.

8.5.2 Indicadores e Monitoramento Institucional

À medida que se consolida institucionalmente, a ESP/AC desenvolverá processos permanentes de monitoramento, utilizando indicadores acadêmicos, pedagógicos, administrativos e de impacto educacional como instrumentos estratégicos de planejamento, avaliação, tomada de decisão e qualificação contínua das ações institucionais.

O monitoramento institucional deverá subsidiar a análise da efetividade das ações formativas, da qualidade dos processos educativos, da gestão acadêmica e da contribuição da Escola para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Estado do Acre.

A princípio, a ESP/AC disponibilizará indicadores como número de cursos ofertados, número de vagas ofertadas e número de estudantes matriculados.

Os indicadores institucionais ainda deverão contemplar, entre outros:

- I. oferta e execução das ações formativas;
- II. acesso, permanência, participação e conclusão dos trabalhadores-estudantes;
- III. desempenho acadêmico e desenvolvimento de competências;
- IV. satisfação dos trabalhadores-estudantes, docentes, tutores, preceptores e gestores;
- V. alcance territorial e regionalização das ações educativas;
- VI. desenvolvimento e qualificação das práticas pedagógicas;
- VII. monitoramento de egressos e aplicação das competências desenvolvidas nos serviços de saúde;
- VIII. impacto das ações educativas nos processos de trabalho, na gestão e na qualificação da atenção à saúde;
- IX. utilização de tecnologias educacionais e estratégias de educação híbrida e a distância;
- X. produção técnico-científica, inovação e desenvolvimento institucional.

Os processos de monitoramento e avaliação institucional deverão estar articulados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), às diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e às prioridades sanitárias e educacionais do SUS acreano.

Os resultados produzidos deverão subsidiar processos de planejamento, revisão curricular, qualificação pedagógica, gestão acadêmica e definição de prioridades institucionais, fortalecendo a cultura de avaliação, transparência e melhoria contínua no âmbito da ESP/AC.

9 CORPO DOCENTE E EQUIPE PEDAGÓGICA

O corpo docente e a equipe pedagógica da ESP/AC constituem componentes estratégicos para o desenvolvimento das ações educacionais, pedagógicas e institucionais da Escola, atuando de forma articulada aos princípios da Educação Permanente em Saúde e às necessidades do SUS acreano.

9.1 Perfil do Corpo Docente

O corpo docente da Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC) será constituído por profissionais com qualificação técnico-científica compatível com as áreas de atuação dos cursos e ações formativas ofertadas, selecionados com base em critérios de mérito, experiência no SUS, trajetória profissional e alinhamento às diretrizes institucionais da EPS.

A composição do corpo docente observará os princípios da regionalização, territorialização, diversidade e equidade, priorizando profissionais com inserção nos diferentes níveis de atenção, gestão, vigilância e educação em saúde, de modo a fortalecer a aderência das ações formativas às necessidades locais do SUS acreano.

Os docentes deverão apresentar:

- I. formação de nível superior compatível com a área de atuação, com titulação mínima de especialização, sendo desejável formação em nível de mestrado ou doutorado;
- II. experiência comprovada no SUS, nas áreas de assistência, gestão, vigilância em saúde, pesquisa ou educação em saúde;
- III. vivência em processos de ensino-aprendizagem, incluindo docência, preceptoria, tutoria, facilitação ou mediação pedagógica;
- IV. competências relacionadas às metodologias ativas, educação interprofissional, aprendizagem significativa e integração ensino-serviço-comunidade;

V. compromisso ético-político com os princípios e diretrizes do SUS e com a transformação dos processos de trabalho em saúde.

A constituição do corpo docente buscará fortalecer a interdisciplinaridade, a interprofissionalidade e a integração entre ensino, pesquisa, extensão e serviço, contribuindo para a formação de trabalhadores críticos, reflexivos, colaborativos e comprometidos com a melhoria das condições de saúde da população.

A vinculação docente poderá ocorrer nas modalidades de docentes permanentes, colaboradores, convidados, facilitadores, tutores e preceptores, conforme as necessidades institucionais, os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e os instrumentos de cooperação estabelecidos com instituições de ensino e serviços de saúde.

A atuação docente deverá observar as diretrizes previstas neste PPP, no Regimento Interno da ESP/AC e nos regulamentos acadêmicos institucionais.

9.2 Equipe Pedagógica

A equipe pedagógica desempenha função estratégica na governança acadêmica e educacional da ESP/AC, sendo responsável pelo planejamento, acompanhamento, assessoramento técnico-pedagógico, monitoramento e avaliação dos processos formativos desenvolvidos pela instituição.

Poderá ser composta progressivamente por profissionais com formação e experiência em educação, saúde coletiva, gestão educacional, metodologias de ensino e Educação Permanente em Saúde, incluindo:

- I. coordenação pedagógica;
- II. apoio técnico-pedagógico;
- III. especialistas em educação em saúde;
- IV. profissionais de design educacional e tecnologias educacionais;
- V. apoio à avaliação institucional e monitoramento acadêmico.

A equipe pedagógica atuará de forma integrada à gestão institucional, ao corpo docente, às coordenações de curso e às áreas técnicas da SESACRE, contribuindo para:

- I. implementação das diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- II. desenvolvimento e acompanhamento dos Projetos Pedagógicos de Curso;
- III. qualificação das práticas pedagógicas e metodológicas;
- IV. fortalecimento da educação interprofissional e da integração ensino-serviço-comunidade;
- V. apoio à organização curricular e aos processos avaliativos;
- VI. monitoramento de indicadores acadêmicos e educacionais;
- VII. desenvolvimento de estratégias de inovação pedagógica e educação híbrida;
- VIII. fortalecimento da governança educacional e institucional da ESP/AC.

A atuação da equipe pedagógica deverá contribuir para a consolidação de processos educativos alinhados às necessidades do SUS acreano e às especificidades territoriais da Amazônia.

9.2.1 Papel dos Tutores e Preceptores

Os tutores e preceptores exercem papel estruturante na operacionalização da integração ensino-serviço-comunidade, atuando diretamente nos cenários reais de prática do SUS e contribuindo para a qualificação dos processos de trabalho em saúde.

Os preceptores serão profissionais inseridos nos serviços de saúde, com experiência técnico-assistencial e capacidade pedagógica para o acompanhamento dos trabalhadores-estudantes nos cenários de prática, favorecendo a integração entre aprendizagem, cuidado, gestão e realidade dos serviços.

Os tutores atuarão como mediadores do processo de aprendizagem, apoiando o desenvolvimento de competências, a problematização da realidade, o acompanhamento pedagógico e a construção de percursos formativos significativos.

Constituem atribuições dos tutores e preceptores:

- I. acompanhar e orientar os trabalhadores-estudantes nos cenários de prática;
- II. promover a integração entre teoria e prática a partir das situações reais do trabalho em saúde;
- III. estimular a análise crítica dos processos de trabalho e das práticas profissionais;
- IV. contribuir para a transformação das práticas de cuidado, gestão e educação em saúde;
- V. participar dos processos avaliativos formativos;
- VI. fortalecer o trabalho colaborativo e interprofissional;
- VII. atuar em consonância com as diretrizes institucionais da ESP/AC e com as necessidades do SUS.

A atuação de tutores e preceptores deverá ser acompanhada por processos permanentes de qualificação pedagógica, supervisão institucional e avaliação contínua, visando ao fortalecimento da capacidade formadora dos serviços de saúde.

9.3 Política de Desenvolvimento Docente e Qualificação da Preceptoría

A ESP/AC instituirá Política Permanente de Desenvolvimento Docente e Qualificação da Preceptoría, alinhada às diretrizes da Educação Permanente em Saúde, às necessidades institucionais da Escola e às demandas do SUS no território acreano.

A política tem como finalidade fortalecer competências pedagógicas, metodológicas, técnico-científicas e interprofissionais dos profissionais envolvidos nos processos formativos da Escola, contribuindo para a qualificação contínua das práticas educativas e o fortalecimento da capacidade formadora do SUS.

Essa política contemplará:

- I. programas estruturados de formação pedagógica;
- II. educação interprofissional;
- III. metodologias ativas de aprendizagem;
- IV. avaliação educacional e acompanhamento acadêmico;
- V. supervisão pedagógica;
- VI. educação híbrida, EaD e tecnologias educacionais;
- VII. inovação em educação em saúde;
- VIII. formação continuada de tutores e preceptores;
- IX. comunidades de prática e aprendizagem colaborativa;
- X. incentivo à produção técnico-científica e inovação educacional;
- XI. monitoramento e avaliação contínua das práticas pedagógicas.

A política de desenvolvimento docente deverá estimular:

- I. integração entre ensino, pesquisa, extensão e serviço;
- II. fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde como espaços pedagógicos;
- III. produção de conhecimento aplicado às necessidades do SUS;
- IV. valorização dos trabalhadores da saúde enquanto sujeitos do processo educativo;
- V. qualificação das práticas de cuidado, gestão, vigilância e educação em saúde.

A ESP/AC poderá estabelecer parcerias e cooperações técnico-científicas com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando ampliar oportunidades de formação, intercâmbio de experiências e desenvolvimento institucional.

Os processos de qualificação docente e da preceptoria deverão ser permanentemente monitorados e avaliados, considerando indicadores acadêmicos,

impacto educacional e contribuições para a melhoria dos serviços de saúde no Estado do Acre.

10 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

A Educação Permanente em Saúde (EPS) constitui eixo estruturante da atuação institucional da Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC), orientando o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das ações formativas voltadas ao fortalecimento do SUS.

Em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), a ESP/AC desenvolverá processos educativos articulados às necessidades dos territórios, dos serviços de saúde e das populações do Estado do Acre, considerando as especificidades sociais, culturais, epidemiológicas e geográficas da Amazônia.

As ações de EPS deverão estar integradas às políticas públicas de saúde, às Redes de Atenção à Saúde e às prioridades sanitárias estaduais e regionais, contribuindo para a qualificação do cuidado, da gestão, da vigilância em saúde e da participação social no SUS.

A proposta institucional de EPS da ESP/AC fundamenta-se:

- I. na integração entre ensino, serviço, gestão e comunidade;
- II. na formação orientada às necessidades do SUS;
- III. na valorização das experiências dos trabalhadores da saúde;
- IV. na educação interprofissional e no trabalho colaborativo;
- V. na regionalização e descentralização das ações educativas;
- VI. na territorialização dos processos formativos;
- VII. na qualificação permanente dos processos de trabalho em saúde.

As ações de EPS desenvolvidas pela ESP/AC poderão contemplar:

- I. cursos de formação inicial e continuada;
- II. aperfeiçoamentos, especializações e residências;
- III. oficinas, seminários e atividades de educação em serviço;

-
- IV. comunidades de prática e aprendizagem colaborativa;
 - V. supervisão pedagógica e apoio institucional;
 - VI. projetos integradores e intervenções nos serviços;
 - VII. atividades de pesquisa, inovação e produção do conhecimento;
 - VIII. estratégias presenciais, híbridas e de educação a distância.

A ESP/AC reconhece os serviços de saúde e os territórios como espaços estratégicos para o desenvolvimento das ações de Educação Permanente em Saúde, fortalecendo a articulação entre formação, necessidades locais e regionais e qualificação das práticas profissionais no SUS.

As Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) serão reconhecidas como instâncias estratégicas de articulação, pactuação e fortalecimento da Política de Educação Permanente em Saúde, contribuindo para a identificação das necessidades formativas regionais e a construção dos Planos de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

Os processos de EPS promovidos pela ESP/AC deverão estimular:

- I. desenvolvimento de competências profissionais e interprofissionais;
- II. participação ativa dos trabalhadores-estudantes;
- III. fortalecimento do trabalho colaborativo;
- IV. qualificação das práticas de cuidado, gestão e vigilância em saúde;
- V. integralidade, humanização e equidade nas ações de saúde;
- VI. defesa dos princípios e diretrizes do SUS.

A avaliação das ações de EPS deverá ocorrer de forma contínua e participativa, considerando:

- I. desenvolvimento dos trabalhadores-estudantes;
- II. impactos produzidos nos processos de trabalho;
- III. qualificação dos serviços de saúde;

IV. contribuições das ações educativas para o fortalecimento do SUS acreano.

O desenvolvimento das ações de Educação Permanente em Saúde deverá manter alinhamento permanente com o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, as prioridades sanitárias estaduais e regionais e as necessidades identificadas junto aos serviços e territórios do SUS acreano.

Dessa forma, a ESP/AC reafirma seu compromisso institucional com o fortalecimento da capacidade formadora do SUS no Estado do Acre, por meio de ações educativas territorializadas, inclusivas e comprometidas com a qualificação das políticas públicas de saúde.

11 INCLUSÃO, DIVERSIDADE, EQUIDADE, ACESSO E PERMANÊNCIA NOS PROCESSOS FORMATIVOS

A Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC) reconhece a inclusão, a diversidade, a equidade e a acessibilidade como princípios estruturantes de sua atuação institucional e pedagógica, compreendendo a educação em saúde como direito social e instrumento estratégico para o fortalecimento do SUS.

As ações educativas desenvolvidas pela Escola deverão promover ambientes formativos democráticos, inclusivos, interculturais e socialmente referenciados, comprometidos com a valorização das diferenças, o enfrentamento das desigualdades e a garantia do acesso e da permanência dos trabalhadores-estudantes nos processos formativos.

11.1 Princípios Institucionais de Inclusão, Diversidade e Equidade

A ESP/AC adotará, de forma transversal em seus processos formativos, princípios relacionados aos direitos humanos, equidade, justiça social, relações étnico-raciais, diversidade de gênero, acessibilidade, inclusão social e enfrentamento às discriminações.

Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) deverão contemplar estratégias pedagógicas voltadas à promoção do respeito à diversidade, da formação humanizada e da atuação ética e socialmente comprometida dos trabalhadores do SUS.

11.2 Territorialização, Interculturalidade e Diversidade Amazônica

A ESP/AC reconhece as especificidades territoriais, culturais, sociais e epidemiológicas do Acre e da Amazônia como elementos estruturantes dos processos educativos.

As ações formativas deverão considerar as realidades das populações indígenas, ribeirinhas, rurais, de fronteira e demais grupos historicamente

vulnerabilizados, valorizando os saberes tradicionais, as práticas culturais e os diferentes modos de produção do cuidado em saúde.

A Escola adotará estratégias de descentralização e regionalização das ofertas educativas, buscando ampliar o acesso à formação nas diferentes regiões de saúde do Estado.

11.3 Acessibilidade e Inclusão Educacional

A ESP/AC compromete-se com a promoção da acessibilidade pedagógica, comunicacional, tecnológica e arquitetônica, visando garantir condições adequadas de participação, aprendizagem e permanência dos trabalhadores-estudantes.

Os ambientes físicos e virtuais de aprendizagem deverão observar princípios de acessibilidade e inclusão, incluindo recursos pedagógicos e tecnologias educacionais compatíveis com as necessidades dos estudantes.

11.4 Acesso, Permanência e Êxito Formativo

O acesso e a permanência nos processos formativos são compreendidos pela ESP/AC como dimensões indissociáveis do direito à educação e do fortalecimento da qualificação dos trabalhadores do SUS.

As estratégias institucionais de permanência deverão contemplar:

- I. utilização de metodologias ativas e abordagens andragógicas voltadas à valorização das experiências dos trabalhadores-estudantes;
- II. acompanhamento pedagógico e mediação da aprendizagem por docentes, tutores e preceptores;
- III. desenvolvimento de processos avaliativos formativos e estratégias de recuperação da aprendizagem;
- IV. monitoramento acadêmico de frequência, desempenho e evasão;
- V. fortalecimento de práticas colaborativas, interprofissionais e solidárias nos processos educativos.

A ESP/AC reafirma, assim, seu compromisso institucional com a democratização do acesso à educação em saúde, com a valorização da diversidade humana e com a formação de trabalhadores comprometidos com a equidade, a justiça social e a defesa do SUS.

12 PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

A Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC) prevê desenvolver ações de pesquisa, inovação, extensão e gestão do conhecimento articuladas às necessidades do SUS, às prioridades sanitárias do Estado do Acre e às especificidades territoriais da Amazônia.

As ações institucionais deverão promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, gestão do SUS e EPS.

12.1 Diretrizes Gerais

Constituem diretrizes institucionais da pesquisa, inovação e extensão na ESP/AC:

- I. produção de conhecimento aplicado às necessidades do SUS acreano;
- II. incentivo à pesquisa científica, tecnológica e educacional em saúde;
- III. desenvolvimento de estratégias de inovação educacional e transformação digital;
- IV. fortalecimento da integração entre ensino, serviço, gestão e comunidade;
- V. disseminação do conhecimento técnico-científico;
- VI. valorização da interculturalidade e das especificidades amazônicas;
- VII. desenvolvimento de tecnologias educacionais e estratégias de tele-educação;
- VIII. fortalecimento da telessaúde e da colaboração em rede;
- IX. promoção da gestão do conhecimento e inteligência institucional;
- X. apoio ao desenvolvimento regional e à qualificação das Redes de Atenção à Saúde.

12.2 Pesquisa Aplicada e Produção do Conhecimento

A ESP/AC incentivará o desenvolvimento de pesquisas aplicadas às necessidades dos territórios e serviços de saúde, priorizando: regionalização da

saúde; atenção à saúde; vigilância em saúde; gestão do SUS; saúde das populações amazônicas; inovação em saúde; educação em saúde; desenvolvimento tecnológico; telessaúde; e saúde digital.

As ações de pesquisa poderão ocorrer por meio de:

- I. projetos institucionais de pesquisa;
- II. redes colaborativas e multicêntricas;
- III. programas de iniciação científica;
- IV. publicações técnico-científicas;
- V. produção editorial e repositórios institucionais;
- VI. cooperação técnico-científica nacional e internacional.

12.3 Inovação Educacional e Transformação Digital

A ESP/AC adotará estratégias de inovação educacional e transformação digital voltadas à ampliação do acesso formativo, à qualificação dos processos pedagógicos e ao fortalecimento da Educação Permanente em Saúde no território acreano.

As ações institucionais poderão contemplar:

- I. ambientes virtuais de aprendizagem;
- II. recursos educacionais digitais;
- III. tecnologias de tele-educação;
- IV. ferramentas colaborativas de aprendizagem;
- V. simulação e metodologias digitais aplicadas à saúde;
- VI. plataformas de monitoramento educacional;
- VII. estratégias de inteligência institucional e análise de indicadores educacionais.

12.4 Telessaúde, Extensão e Cooperação Institucional

A ESP/AC poderá desenvolver ações de telessaúde, extensão e cooperação institucional voltadas à qualificação do SUS e à ampliação do acesso educacional nas diferentes regiões do Estado.

As ações de extensão deverão:

- I. estar articuladas às necessidades dos territórios;
- II. fortalecer a integração com serviços e comunidades;
- III. promover o intercâmbio técnico-científico;
- IV. incentivar o desenvolvimento regional e a inclusão social;
- V. apoiar estratégias de educação permanente nos municípios e regiões de saúde.

As ações institucionais deverão priorizar as populações amazônicas, as regiões de difícil acesso, os territórios prioritários do SUS acreano, a integração regional e a equidade em saúde.

REFERÊNCIAS

ABBAD, G.; ZERBINI, T. Avaliação de ações educacionais: fundamentos, métodos e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ARAÚJO, C. M. M.; ALMEIDA, S. F. C. Psicologia escolar institucional: desenvolvendo competências para uma atuação relacional. In: ALMEIDA, S. F. C. de (org.). **Psicologia escolar: ética e competências na formação e atuação profissional**. Campinas: Alínea, 2003.

ARAÚJO, Claisy Maria Marinho; ALMEIDA, Sandra Francesca Conte de. Avaliação educacional: a abordagem por competências. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 20, n. 2, p. 443-466, jul. 2015.

ARAÚJO, D. Noção de competência e organização curricular. **Revista Baiana de Saúde Pública**, 2007; 31 (Supl. 1): 32-43.

BERBEL, N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? **Interface — Comunicação, Saúde, Educação**. Londrina, fev. 1998.

BOLLELA, V. R. et al. Aprendizagem baseada em equipes: da teoria à prática. **Medicina (Ribeirão Preto)**, v. 47, n. 3, p. 293-300.

BORGES, M. C. et al. Avaliação formativa e feedback como ferramenta de aprendizado na formação de profissionais da saúde. **Medicina (Ribeirão Preto)**, v. 47, n. 3, p. 324-331, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS n.º 198, de 13 de fevereiro de 2004**. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS n.º 1.996, de 20 de agosto de 2007**. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 ago. 2007. Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n.º 9.394/1996**.

BRASIL. **Avaliação de cursos de graduação**. Brasília, DF, maio 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A gestão do trabalho e da educação na saúde**. Brasília: CONASS, 2011. 120 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 9).

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 set. 1990. Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Portaria n.º 2.253, de 18 de outubro de 2001**. Autoriza as instituições de ensino superior a introduzir, na organização pedagógica e curricular dos seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial.

BRASIL. **Portaria n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004**. Autoriza as instituições de ensino superior a introduzir, na organização pedagógica e curricular dos seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial.

BRASIL. **Portaria n.º 1.134, de 10 de outubro de 2016.** Revoga a Portaria MEC n.º 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.

CAVALCANTI, Roberto de Albuquerque; GAYO, Maria Alice Fernandes da Silva. Andragogia na educação universitária. **Revista Conceitos**, n. 11 e 12, jul. 2004/jun. 2005.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **Resolução n.º 569/2017.** Acesso em: 2021.

CYRINO, E. G.; TORALLES-PEREIRA, M. L. Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas. **Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, jun. 2004. Acesso em: 12 out. 2021.

COLOMBO, A. A.; BERBEL, N. A. N. A metodologia da problematização com o Arco de Maguerez e sua relação com os saberes de professores. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 28, n. 2, p. 121-146, 2007.

ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE PROF. JORGE NOVIS. **Projeto político-pedagógico**. Salvador, 2007. 29 p.

ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO MAGALHÃES NETTO (EESP). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-17**. Salvador: EESP, 2014. 42 p.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROFESSOR JORGE NOVIS (EFTS). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-25**. Salvador: EFTS, 2021. 99 p.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido: a concepção bancária da educação como instrumento da opressão. Seus pressupostos, sua crítica**. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

GOMES, D. F. et al. **Currículo integrado nos bacharelados na área da saúde: um estudo das evidências científicas**. Saúde & Transformação Social, Florianópolis, v. 10, n. 1/2/3, p. 209-217, 2019.

GONZÁLEZ REY, F. O valor heurístico da subjetividade na investigação psicológica. In: GONZÁLEZ REY, F. (org.). **Subjetividade, complexidade e pesquisa em psicologia**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. p. 27-51.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. **Decreto n.º 19.001, de 02 de abril de 2019**. Altera o Regimento da Secretaria da Saúde (SESAB), aprovado pelo Decreto n.º 10.139, de 06 de novembro de 2006.

HAMBLIN, A. C. **Avaliação e controle do treinamento**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978.

KIRKPATRICK, D. L. **Como treinar e desenvolver supervisores**. Nova York: AMACOM, 1993.

KNOWLES, M. S.; HOLTON III, E. F.; SWANSON, R. A. **Aprendizagem de resultados: uma abordagem prática para aumentar a efetividade da educação corporativa**. Tradução de Sabine Alexandra Holler. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 388 p.

LEITE, Lidiane; ARAGÃO, Elizabeth Maria Andrade. O exercício ético na constituição do sujeito político como cidadão. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 22, p. 543-556, 2010.

MASETTO, Marcos Tarciso. **Competências pedagógicas do professor universitário**. 3. ed. São Paulo: Summus, 2015.

MARX, K. A questão judaica. In: **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MENEZES, E. T. Verbete autonomia pedagógica. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira — EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Acesso em: 02 dez. 2021.

MITRE, S. M. et al. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, dez. 2008. Acesso em: 12 out. 2021.

MOLON, S. I. Notas sobre constituição do sujeito, subjetividade e linguagem. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 16, n. 4, p. 613-622, out./dez. 2011.

MUCH, L.; BONFADA, K. M.; TERRAZZAN, E. A. Mudança na prática docente: incentivando o protagonismo discente. **RELACult — Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 4, 2018. DOI: 10.23899/relacult.v4i0.805.

PANÚNCIO-PINTO, M. P.; TRONCON, L. E. de A. Avaliação do estudante: aspectos gerais. **Medicina (Ribeirão Preto)**, v. 47, n. 3, p. 314-323, 2014. DOI: 10.11606/issn.2176-7262.v47i3p314-323. Acesso em: 18 nov. 2021.

PERRENOUD, P. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens — entre duas lógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

RAMOS, D. K. A aprendizagem colaborativa e a educação problematizadora para um enfoque globalizador. **Cadernos da Pedagogia**, São Carlos, ano 6, v. 6, n. 12, p. 105-115, jan./jun. 2013.

RAMOS, M. N. Ensino médio integrado: da concepção à operacionalização. **Cadernos de Pesquisa em Educação — PPGE/UFES**, Vitória, ES, ano 11, v. 19, n. 39, p. 15-29, jan./jun. 2014.

REGO, T. C. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1998.

SANTOS, A. Prefácio. In: LEAL, E. A.; MIRANDA, G. J.; CASA NOVA, S. P. C. **Revolucionando a sala de aula: como envolver o estudante aplicando as técnicas de metodologias ativas de aprendizagem**. São Paulo: Atlas, 2017.

SANTOS, L. **Autoavaliação regulada: por que, o quê e como?**

SANTOS, S. A.; ARAÚJO, E. A. A competência e os aspectos ético-políticos no curso de enfermagem: a partir do olhar de docentes enfermeiros. **ConScientiae Saúde**, v. 7, n. 1, p. 93-100, 2008. São Paulo: Universidade Nove de Julho.

SOUZA, C. S.; IGLESIAS, A. G.; PAZIN-FILHO, A. Estratégias inovadoras para métodos de ensino tradicionais: aspectos gerais. **Medicina (Ribeirão Preto)**, p. 284-292, 2014.

SORDI, M. R. L. Alternativas propostas no campo da avaliação: por que não? In: CASTANHO, S.; CASTANHO, M. E. (org.). **Temas e textos em metodologia do ensino superior**. 6. ed. Campinas: Papirus, 2009. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

TADDEI, P.; DIAS, V.; SILVA, A. Considerações sobre o trabalho como princípio educativo e a educação como instrumento de resistência e emancipação. **Revista Trabalho Necessário**, v. 12, n. 19, 16 dez. 2014.

VASCONCELLOS, M. M. M. Aspectos pedagógicos e filosóficos da metodologia da problematização. In: BERBEL, N. A. N. **Metodologia da problematização: fundamentos e aplicações**. Londrina: EDUEL, 1999. p. 29-59.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.